

Annex B

MICOA Approval of EPDA and ToR

Ministry for Environmental Action Coordination Minister's Office

To:

Mr. John Peffer

General Manager of Anadarko Moçambique, Area 1

Maputo

N/ Ref N 001 / GM / MICOA / 12

Subject: Study of Environmental Pre-Feasibility and Definition of Scope (EPDA : Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito) and Terms of Reference (TrD: Termos de Referência) for the Liquefied Natural Gas (LNG) Project in the Cabo Delgado Province.

Dear Sir:

The Ministry for Coordination of Environmental Action (MICOA), has received your document, referring to the Project mentioned above, having given it it's due technical analysis. After reviewing the project according to article 15Th of The Regulation on The Process of Environment Impact Assessment, MICOA communicates that the present document has been approved. However, MICOA recommends that, for the Environmental Impact Assessment all the issues presented within the EPDA and its respective Terms Of Reference are observed.

Subject: Report on the Revision of the Study of Environmental Pre-Feasibility and Definition of Scope (EPDA / Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Ambito) and Terms of Reference (TrD/ Termos de Referência) for the Liquefied Natural Gas (LNG) Project, in the Cabo Delgado Province.

1. Introduction

The elaboration of the Study of Environment Pre- Feasibility and Definition of Scope and the Terms of Reference was carried out as part of a process of the Environmental Impact Assessment for the development and operation of the Natural Gas fields in Area 1 *offshore* of The Rovuma Block and The Liquefied Natural Gas Plant. The proponent of the project is Anadarko Moçambique, Area 1, Lda (AMA1).

The proposed project includes the following main components:

Gas fields in high sea

Offshore pipelines that connect the gas fields in high sea to the LNG Plant onshore;

Ground facilities to process, liquefy and store the natural gas;

Infra-structures and associated facilities

Logistic Activities

Etc.

2- Constitution of the Review Team for EPDA and Tdr

In order to review the project, a Technical Committee of Assessment was created. This committee is composed by the National Directorate for the Environmental Impact Assessment, National Directorate of Environmental Management, National Directorate of Planning and Organization of the Territory, Provincial Directorate for the Coordination of Environmental Action, Cabo Delgado (Ministry for Coordination of the Environmental Action), National Institute of Petroleum (Ministry of Mineral Resources), National Directorate of Buildings (Ministry of Public Works and Housing), National Institute for Hydrographic and Navigation and National Institute of the Navy (Ministry of Transports and Communications), National Directorate of Tourism and National Directorate of Reservation Areas (Ministry of Tourism), National Directorate of Forests and Land (Ministry of Agriculture), National Directorate of Industry and National Direction of Trade (Ministry of Trade and Industry) National Direction of Technological Investigation and Innovation (Ministry of Science and Technology), National Direction of Planning and Project Analyses (Ministry of Planning and Development), National Direction of Fuel (Ministry of Energy), Institute for Fishing Research and Institute for the Development of Small Scale Fishery (Ministry of Fisheries) National Directorate of Public Health ((Ministry of Health). Also, involved in reviewing the EPDA, there were institutions whose members are part of the Liquefied Natural Gas Commission, namely: The Office of Studies and Cooperation (Ministry of Labour), National Directorate of Cultural Heritage (Ministry of Culture), Minister of Energy's Office (Ministry of Energy) and National Directorate of Technical and Professional Education (Ministry of Education).

3. Context of the execution of EPDA and ToR

EPDA and Terms of Referenced were carried out during the preliminary phase of the extraction activity of natural gas in hydrocarbons reserves under the seabed, through underwater wells, transportation to the ground plant through pipelines, liquefaction and exportation through LNG vessels, built for this purpose.

4. Public Participation

Information on the process of public consultation, during the EPDA phase, is reported in Attachment D.

5. Alternatives

According to the project's characteristics, the alternatives for the location, and establishment of the LNG Plant and will be taken into consideration in the REIA.

6. Description of the Affected Environment

The areas of the project and of the project's influence are delimited in maps. The patterns for the Usage of Land in the area of influence are identified in the report, as well as the aspects related to Climate, Geology, Hydrology and Geohydrology, Soils, Oceanography, Vegetation and *Habitats*, Fauna, including socio-economic aspects.

7. Evaluation of the Team of Consultants responsible for EDPA and TdR

The EPDA and ToR was elaborated by a team of independent consultants from IMPACTO, Lda, and ERM, registered to MICOA, in compliance with Decree 45/2004, 29th September.

8. Comments / Observations

- a) The present project has as its main goal, the building of a Plant for the production of Liquefied Natural Gas, to supply the national market and to export. However, under point 2.2.1, " Relevant Authorities in Mozambique", we notice the omission of the Ministry of Industry and Trade, the organ of government that supervises the areas which license Industrial and Commercial activities.
- b) The development of the LNG Project foresees Economical and Social benefits for the country. In the meanwhile, on the employment area, and based on the various presentations promoted by the company, it remained underlined that, given the technical nature of the project, few direct jobs will be available to nationals.
- c) The project will be implanted amidst a community deprived of means of subsistence and without the technical and professional training to compete with the remainders in the search for a job in the company, which constitutes a worry, the logical thing would be for the company to absorb local workforce as part of its social responsibility.
- d) It is guided by conscience of the above that we consider important that the company promotes actions of professional training, prioritizing local youngsters and the Cabo Delgado Province.
- e) For the local community to feel included in the project it is important that the company plays its role in the corporative social responsibility chapter, through the involvement of the community itself in the mitigation of adverse effects resulting from the project's implementation. It is obvious that the implementation of the project will improve the purchasing power of certain social groups that, roughly, are not local. However, this same implementation will have a negative impact on the social groups deprived of these sources of income. This is where professional/vocational training proves itself indispensable, so that young locals are allowed to have access

to worthy jobs and also so that creation of new companies, downstream of the project, may happen.

- f) EPDA warns that noise and vibration during the implementation of the project will disturb the maritime environment. In face of this situation, some species are in danger of extinction if not permanently, for a relatively long period. This situation may negatively affect the environment and potentiate conflict situations between the project and the various fishermen communities users in the zone. The study must clarify how to mitigate this impact;
- g) EPDA refers the annual captures, the number of existing fishermen in Cabo Delgado Province and, in particular, in the Palma District. There is a need to evaluate the resulting impacts of oils spillages along the coast during the operation phase, the negative consequences of which are water pollution and damages on the maritime eco systems.
- h) As to what regards the sea component of the project and focalizing on the kind of processing: it is not quite clear on the report what sort of facility is it Floating Processing Unit OR Floating, production, storage and Offloading - FPSO, with a facility to produce, process, store and transfer the gas).
- In attachment A, the names of the Ministers in charge of the mentioned Ministries are to be completed, as well as the addresses of these institutions;
- j) Still in attachment A, the name of the National Director of Environmental Management is Anselmina Liphola, not Alcecrua Uphla;
- k) It is not clear to whom the emails presented in attchament A belong;
- Presentation of the 1.1 image, alluded in the attachments, in a legible manner

9. Communication of Results

EPDA and TdR comply with the legislated in articles 10 and 11 of the Regulation on the Process of of the Environmental Impact Assessment and present relevant information to be detailed within the EIA.

10. Conclusions and recommendations of the review team

The present study provides information and data related to the the project's area, particularly in High Sea, taking into consideration that the latter has been subjected to the Environmental Impact Assessment on the Seismic Research and Drilling of Exploratory Oil Wells, including some initial proposals for the evaluation of environmental impact. The same study provides enough information for the making of a decision in favor of the approval of EPDA and TdR, and the prosecution of subsequent studies, thus recommending that the Report of the Environmental Impact Study (REIA) is to be structured.

1.The observance of The Regulation on the Process of The Environmental Impact Evaluation, approved by Decree 45/ 2004, 29 September, and of the General Directives for the Elaboration of Environmental Impact Studies, and for the Process of Public Participation, approved by Ministerial Diplomas 129/2006 and 130/2006, both from 19th July;

- The creation of conditions for the involvement in the Public Consultation meetings, of Touristic operators exercising their activities in the surroundings of the proposed site for the project; including operators located in the Tecomaji and Rongui Islands and others.
- 3. The indication of actions to be taken so as to minimize the disturbance of marine mammals, in all phases of the project.
- 4. The presentation of procedures for management / elimination of unwanted products to be separated from the gas in the Floating Production Unit;
- The inclusion of procedures for the management of solid waste and effluents, from the phase of generation up to their elimination, as well as the potential risk that they represent for public health and for the environment;

- 6. The presentation of subsistence alternatives for the families depending on the coast and on all the insertion zone of the project for the development of fishing activity (main source of income and subsistence)
- 7. Presenting the value of the project's investment;
- 8. The inclusion of the *Curriculum Vitae* of the members of the technical team of EIA that is not mentioned in the registration process in MICOA;
- 9. The clarification if there will be the need to relocate the population or to pay compensation for the loss of crops or other improvements.
- 10. The execution of an in depth inventory about the ways of land usage in the project's area of influence.
- 11. The presentation of the methodology to be used in the identification of the impacts.
- 12. The inclusion of a Health Center (Health Post) within the infra structures that are part of the project of the Liquefied Natural Gas Manufacturing Plant.
- 13. The inclusion of the Program of Education towards Health, with an emphasis on the Promotion of Hygiene and Sanitation of the Environment, STD/HIV/AIDS, Malaria and other infectious diseases, taking into account that the workers will be recruited in different areas of the country and beyond.
- 14. The identification of Anadarko's role in the preservation of the environment along the project's area, taking into account the abundance of many and diverse species.
- 15. The discrimination of the quantities and materials to be used and their respective costs.
- 16.The quantification of national and foreign workforce to be employed in each stage of the project.
- 17.To ensure the right to access the coast for all those who, directly or indirectly, intervene in artisanal, small scale, traditional fishing, in order to guarantee an effective articulation amongst economic and extra-economic factors.
- 18. The inclusion of a more detailed study on the impact of climatic changes due to infra structures implantation on that area.

- 19.Executing expert studies on the bottom of the sea, in order to minimize the impacts on marine sediments stemming from the enlargement and deepening of the Pemba Bay.
- 20.The description of the dimensions of the exclusion zone for the anchoring of LNG ships, in case of a different anchorage system than the dynamic positioning one.
- 21.The communication to other concessionaries in Cabo Delgado Province (ENI, STATOIL e PETRONAS) of the intention to build a LNG plant, in the chosen location, to evaluate the possibility of sharing the manufacture plant for gas processing, taking into account that environmentally it is not feasible for each concessionary to have its own plant.
- 22.The presentation in a legible way, of image 1.1, included in the attachments
- 23. The replacement of the initial DINAGECA (extinct) by DNTF (Direcção Nacional de Florestas e de Terras / National Direction of Forests and Lands.

The technical review team (in attachment) The technical review team of the Liquefied Natural Gas (LNG) Project ,Cabo Delgado Province.

Technical Team Composition				
Names	/ Institutions	/ Area of Expertise		
Josefa Jussar	MICOA/DNAIA	chemical eng.		
Pedro Magaia	MICOA/DNAIA	oceanographist		
Margarida Mabjaia	MICOA/DNAI	geographist		
Rosalina Niquice	MICOA/DNAIA	agronomist		
Arsénio Diniz	MICOA/ DNAIA/	farming technician		
Julieta Cuanda	MICOA DNGA	technician		
Ricardo Nhatsave	MICOA/DNGC	technician		
David Junior Cosa	MTC/DRI	cooperation technician		
Ana Cândido	MISAU/DSA	biologist		

Décio Monteiro MIREM/INP Leonor Machiana M. Fishery/ DPPE António Carlos MOPH/DNEd Anastância Nhantumbo ME/DNC Carlos Estevão Cossa MIC/DNC António Mabota MTC/ INAMAR Eduardo Chimela **MITRAB** Erikson Duarte MITUR/DNAC **Gilberto Botas** MINED/DINET

Phisicist technician Environment Manager chemical eng Trading technician Chemical Eng Economist Veterinarian Mechanical Eng

To give continuity to the environmental licensing process, Your Ex must submit to MICOA one (1) copy of REIA in electronic support and thirty (30) copies on paper support A4, twenty four (24) of which are for DNAIA and six (6) for DPCA- Cabo Delgado.

Best regards

The Minister

Dra Alcinda António de Abreu

CC Their ex

Natural Resources Minister Planning and Development Minister Energy Minister Trade and Industry Minister Agriculture Minister Health Minister Public Works and Housing Minister Transports and Communications Minister Tourism Minister Fisheries Minister Labour Minister Science and Technology Minister Education Minister Culture Minister Governor of the Cabo Delgado Province



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL GABINETE DO MINISTRO

Ao:

Senhor John Peffer Director Geral da Anadarko Moçambique, Área 1

Maputo

N/Refa N ° OO / /GM/MICOA/12

Maputo, 03 de Janeiro de 2012

Assunto: Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito (EPDA) e Termos de Referência (TdR) do Projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL), na Província de Cabo Delgado

Exmo Senhor,

O Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) recebeu o documento de V.Excia referente ao Projecto em epígrafe, tendo merecido a devida análise técnica.

Após a revisão feita nos termos do Artigo nº 15 do Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, o MICOA comunica à V.Excia, que o presente documento está aprovado mas, recomenda para o Estudo do Impacto Ambiental (EIA), a observância de todas as questões apresentadas no relatório de revisão em anexo, e o atendimento ao EPDA e respectivos Termos de Referência.

Para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental, V.Excia deverá submeter ao MICOA, uma (1) cópia do REIA em suporte electrónico, e trinta (30) cópias em suporte de papel A4, sendo vinte e quatro (24) para a DNAIA e seis (6), para a DPCA-Cabo Delgado

Com os melhores cumprimentos.

A Ministra Drª Alcinda António de Abreu

CC: Suas Excelências:

- A Ministra dos Recursos Minerais
- O Ministro da Planificação e Desenvolvimento
- O Ministro da Energia
- O Ministro da Indústria e Comércio
- O Ministro da Agricultura
- O Ministro da Saúde
- O Ministro das Obras Públicas e habitação
- O Ministro dos Transportes e Comunicações

O Ministro do Turismo

O Ministro das Pescas

A Ministra do Trabalho

O Ministro da Ciência e Tecnologia

O Ministro da Educação

O Ministro da Cultura

O Governador da Província de Cabo Delgado

Assunto: Relatório de Revisão do Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito (EPDA) e Termos de Referência (TdR) do Projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL), na Província de Cabo Delgado

1. Introdução

O Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito e os Termos de Referência foram elaborados como parte do processo de Avaliação do Impacto Ambiental para o desenvolvimento e operação dos campos de gás natural da Área 1 Offshore do Bloco do Rovuma e da Fábrica de gás natural liquefeito. O proponente do projecto é a Anadarko Moçambique, Área 1, Lda (AMA1)

O projecto proposto inclui os seguintes componentes principais:

- Campos de gás em alto mar;
- Sistemas de gasodutos em alto mar que liga os campos de gás em alto mar à fábrica de GNL em terra;
- Gasoduto em terra a partir do ponto de desembarque do gasoduto em alto mar para a fábrica de GNL;
- Instalações em terra para processar, liquefazer e armazenar o gás natural;
- Infra-estruturas e serviços associados;
- Actividades logísticas;
- 4 Etc.

2. Formação da equipe de revisão do EPDA e TdR

Para a revisão do projecto constituiu-se a respectiva Comissão Técnica de Avaliação composta por: Direcção Nacional de Avaliação do Impacto Ambiental, Direcção Nacional de Gestão Ambiental, Direcção Nacional de Planeamento e Ordenamento Territorial e Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental de Cabo Delgado (Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental), Instituto Nacional de Petróleo (Ministério dos Recursos Minerais), Direcção Nacional de Edificios (Ministério das Obras Públicas e Habitação), Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação e Instituto Nacional da Marinha (Ministério dos Transportes e Comunicações), Direcção Nacional do Turismo e Direcção Nacional das Áreas de Conservação (Ministério do Turismo), Direcção Nacional de Terras e Florestas (Ministério da Agricultura), Direcção Nacional da Indústria e Direcção Nacional do Comércio (Ministério da Indústria e Comércio), Direcção Nacional de Investigação e Inovação Tecnológica (Ministério da Ciência e Tecnologia), Direcção Nacional de Planificação e Análise de Projectos (Ministério da Planificação e Desenvolvimento), Direcção

1

Nacional de Combustíveis (Ministério da Energia), Instituto de Investigação Pesqueira e Instituto de Desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala (Ministério das Pescas) e Direcção Nacional de Saúde Pública (Ministério da Saúde). Foram envolvidas ainda na revisão do EPDA, as instituições cujos membros integram a Comissão do Gás Natural Liquefeito, nomeadamente: Gabinete de Estudos e Cooperação (Ministério do Trabalho), Direcção Nacional de Património Cultural (Ministério da Cultura), Gabinete do Ministro (Ministério da Energia) e Direcção Nacional do Ensino Técnico – Profissional (Ministério da Educação).

3. Contexto da realização do EPDA e TdR

O EPDA e TdR foram realizados na fase preliminar da actividade de extracção do gás natural em reservatórios de hidrocarbonetos abaixo do leito do mar através de poços submarinos, transporte através de gasodutos até a fábrica em terra, liquefação e exportação através de embarcações de GNL construídas para o efeito.

4. Participação Pública

Consta do anexo D, a informação sobre o processo de consulta pública realizada na fase do EPDA

5. Alternativas

De acordo com a natureza do projecto, serão consideradas no REIA as alternativas de localização, de disposição das infra-estruturas, tecnológicas e de processo

6. Descrição do Ambiente Afectado

As áreas do projecto e de influência estão delimitadas em Mapas. Os padrões de uso da terra na área de influência estão identificados no relatório, bem como os aspectos relacionados com o clima, geologia, hidrologia e geohidrologia, solos, oceanografia, vegetação e *habitats*, fauna, incluindo os aspectos sócio-económicos.

7. Avaliação da Equipa de consultores responsável pelo EDPA e TdR

O EPDA e TdR foram elaborados por uma equipa de consultores independentes da Impacto, Lda e da ERM, registados no MICOA de acordo com o Decreto 45/2004 de 29 de Setembro.

8. Comentários/Constações

- a) O presente projecto tem como objectivo principal a construção de uma fábrica para a produção de Gás Natural Liquefeito para abastecer o mercado nacional e para a exportação. Contudo, no ponto 2.2.1 Âutoridades Relevantes em Moçambique", nota-se a omissão do Ministério da Indústria e Comércio, "Orgão que superintende às áreas de licenciamento de actividades comerciais e industriais";
- b) O desenvolvimento do Projecto de LNG prevém benificios económicos e sociais para o país. Entretanto, o domínio de emprego e com base nas diversas apresentações promovidas pela empresa, ficou subjacente que dada a natureza técnica do projecto, serão criados poucos empregos directos;
- c) O projecto será implantado numa comunidade desprovida de meios de subsistência e sem preparação técnico- profissional para concorrer com os demais na busca de emprego na empresa, o que constitui preocupação pois, o lógico é a empresa absorver mão-de-obra local como parte da sua responsabilidade social;
- d) É orientado por esta consciência que consideramos importante a empresa promover acções de formação profissional, priorizando os jovens locais e da Província de Cabo Delgado;
- e) Com vista a comunidade local se sentir parte integrante do projecto, é importante a empresa desempenhar o seu papel no capítulo da responsabilidade social corporativa, através do envolvimento da própria comunidade na mitigação dos efeitos adversos decorrentes da implementação do projecto. É óbvio que a implementação do projecto vai melhorar o poder de compra para certas camadas que, grosso modo, não são locais, no entanto, terá um impacto adverso para as camadas desprovidas destas fontes de rendimento. É aqui onde a formação profissional se mostra imprescindível para permitir os jovens locais terem acesso ao emprego digno e a criação de novas empresas à jusante do projecto;
- f) O EPDA adverte que o ruído e a Vibração durante a implementação do projecto irá perturbar o ambiente marinho. Perante esta situação, algumas espécies correm o risco de desaparecer, se não definitivamente,

por um período relativamente longo. Esta situação poderá afectar negativamente o ambiente e potenciar situações de conflitualidade entre o projecto e as diversas comunidades de pescadores utilizadores desta zona. O estudo deverá esclarecer como mitigar este impacto;

- g) O EPDA faz menção às capturas anuais, o número de pescadores existentes na Provincia de Cabo Delgado e em particular no Distrito de Palma. Há uma necessidade de se avaliar os impactos decorrentes do derramamento de óleos ao longo da costa durante a fase de operação, tendo como consequências negativas a poluição das águas e danos aos ecossistemas marinhos;
- h) No que tange a componente do projecto no mar, focalizando o tipo de unidade de processamento não está bem patente no relatório que tipo de unidade se trata (Unidade de Processamento Flutuante, ou um Navio Sonda do tipo flutuante- Floating, Production, Storage and Offloading -FPSO, com unidade de produção, processamento, armazenamento e transferência do gás);
- No anexo A, deve-se completar os nomes dos Ministros que tutelam os Ministérios referidos e os endereços dessas instituições;
- j) Ainda no Anexo A, o nome da Directora Nacional de Gestão Ambiental é Anselmina Liphola e não Alcecrua Luphla;
- k) Não está claro a quem pertencem os e-mails apresentados no Anexo A;
- 1) A apresentação de forma legível, da figura 1.1 constante dos anexos;

9. Comunicação dos Resultados

O EPDA e TdR cumprem com o legislado nos Artigos 10 e 11 do Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, e apresentam uma informação relevante a ser detalhada no EIA.

10. Conclusões e recomendações da equipa de revisão

O presente estudo fornece uma informação e dados de base sobre a área do projecto, principalmente no alto mar, tendo em conta que a mesma foi sujeita à Avaliação do Impacto Ambiental nas fases de Pesquisa Sísmica e Perfuração de Poços de Pesquisa, incluindo algumas propostas iniciais para a avaliação do impacto ambiental. O mesmo fornece informação suficiente para a tomada de uma decisão favorável à aprovação do EPDA e TdR, e o prosseguimento dos

estudos subsequentes, sendo de se recomendar na estruturação do Relatório de Estudo de Impacto Ambiental (REIA):

- A observância do Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto 45/2004, de 29 de Setembro e das Directivas Gerais para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, e para o Processo de Participação Pública, aprovadas pelos Diplomas Ministeriais 129/2006 e 130/2006, ambos de 19 de Julho;
- A criação de condições para o envolvimento nas reuniões de Consulta Pública, dos operadores turísticos que exercem as suas actividades nas proximidades do local proposto para o projecto, incluindo os operadores dos projectos localizados nas Ilhas Tecomajy, Rongui e outros;
- A indicação de medidas a serem tomadas para minimizar a perturbação dos mamiferos marinhos em todas as fases do projecto;
- A apresentação de procedimentos para a gestão/eliminação dos produtos indesejáveis a serem separados do gás na Unidade de Produção Flutuante;
- 5. A inclusão de procedimentos para a gestão de resíduos sólidos e efluentes, desde a fase de geração até a sua eliminação, bem como o potencial risco que apresentam para a saúde pública e para o meio ambiente;
- 6. A apresentação das alternativas de subsistência das famílias que dependem da costa e toda a zona de inserção do projecto para o desenvolvimento da actividade piscatória (principal fonte de renda e de subsistência);
- 7. A apresentação do valor de investimento do projecto;
- A inclusão dos Curriculum Vitae dos membros da equipa técnica do EIA não constantes do processo de registo no MICOA;
- A clarificação se haverá ou não necessidade de reassentamento populacional ou compensação por perda de culturas ou outras benfeitorias;
- 10. A realização de um inventário aprofundado das formas de uso de terra na área de influência do projecto;
- 11. A apresentação da metodologia a ser usada na identificação dos impactos;

5

- 12. A inclusão de um Posto Médico no conjunto das infra-estruturas que compõem o projecto da Fábrica de Gás Natural Liquefeito;
- 13. A inclusão do programa de educação para a Saúde, com ênfase para a promoção de Higiene e Saneamento do Meio, ITS/HIV/SIDA, Malária e outras doenças infecciosas, tendo em conta que os trabalhadores serão recrutados em diferentes regiões do País e não só;
- 14. A indicação da comparticipação da Anadarko na conservação do meio ambiente ao longo da área de influência do projecto, tendo em conta que abundam muitas e variadas espécies;
- A discriminação das quantidades e dos materiais a serem usados e seus respectivos custos;
- A quantificação da mão-de-obra nacional e estrangeira a ser empregue em cada fase do projecto;
- 17. A assegurar o direito do acesso à costa, de todos aqueles que directa ou indirectamente intervém na pesca artesanal, com vista a garantir uma articulação efectiva entre os factores económicos extra-económicos;
- A inclusão de um estudo mas detalhado sobre o impacto das mudanças climáticas devido a implantação da infra-estrutura na área;
- 19. A realização de estudos especializados do fundo do mar, com vista a minimizar os impactos sobre os sedimentos marinhos derivados do alargamento e aprofundamento do canal na Baía de Pemba;
- 20. A descrição das dimensões da zona de exclusão para a ancoragem dos navios GNL, caso se trate de um sistema de ancoragem diferente ao do posicionamento dinâmico;
- 21. A comunicação a outros concessionários da Província de Cabo Delgado (ENI, STATOIL E PETRONAS), da intenção da construção da fábrica de GNL no local proposto, para a avaliação da partilha da mesma para o processamento do gás, tendo em conta que ambientalmente não é viável que cada concessão tenha a sua própria fábrica;
- 22. A apresentação de forma legível, da figura 1.1 constante dos anexos;
- 23. A substituição da sigla DINAGECA (extinta) por DNTF (Direcção Nacional de Terras e Florestas).

A equipa técnica de revisão (em anexo)

A equipa técnica de revisão do projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL), Província de Cabo Delgado:

Nome	Instituicao	Especialidade	Assinatura
Josefa Jussar	MICOA/DNAIA	Eng ^a .Química	Hosefa Jussa
Pedro Magaia	MICOA/DNAIA	Oceanógrafo	Pedro magaia
Margarida Mabjaia	MICOA/DNAIA	Geógrafa	Hargarida Mahaig
Rosalina Niquice	MICOA/DNAIA	Eng.ª Agrônoma	Regalina Niguila
Arsénio Dinis	MICOA/DNAIA	Técnico-Agro.	1
		Pecuário	Arena D. hand
Julieta Cuanda	MICOA/DNGA	Técnica	Julie ta Ciganda
Ricardo Nhatsave	MICOA/DNGC	Técnico	& Sanata
David Júnior Cossa	MTC/DRI	Técnico de	Nish
		cooperação	Att
Ana Cândido	MISAU/DSA	Biologa	alva Cardo
Décio Monteiro	MIREM/INP	Físico	Hin
Leonor Machiana	M.pescas/IDPPE	Técnica	begar dechine
António Carlos	MOPH/DNEd	Gestor Ambiental	BNIZNIO C- SANAN
Anastância	ME/DNC	Eng ^a .Química	
Nhantumbo			Prestercia Marth 50
Carlos Estevão	MIC/DNC	Técnico de	
Cossa		Comercio	Colarsen
Antônio Mabota	MTC/INAMAR	Eng. Químico	Muertolas-
Eduardo Chimela	MITRAB	Economista	Clark
Eriksson Duarte	MIC/DNI	Eng. Químico	Enkson Suarte
Oraca Cuambe	MITUR/DNAC	Veterinária	Olasa Eus curan
Gilberto Botas	MINED/DINET	Engº. Mecânico	(itemset